

O INSTITUTO CULTURAL IRACEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10, com sede nesta capital à Rua dos Pacajus, nº 123 – Praia de Iracema Organização Social na forma da Lei nº 9637/99 e da Lei Municipal de Fortaleza nº 8.704/03, qualificada pelo decreto nº 12.846/2011 do Município de Fortaleza, torna público, por meio desta convocatória, o edital **Cria P.I.**

O que é Cria P.I ?

Inspirado em iniciativas como o [LabxS \(Laboratório cidadão da Baixada Santista\)](#), e seu circuito de inovação para o comum, e como a [Agência de Redes para Juventude](#) no Rio de Janeiro, e sua metodologia que transforma ideias em projetos modelos nas favelas, o Instituto Iracema vem apresentar o **Cria P.I.**

O Cria P.I. é um programa de fomento que **irá selecionar por meio desta convocatória 20 projetos/propostas/ideias criativas** de indivíduos, coletivos e/ou organizações que deverão obrigatoriamente ser realizadas no território do bairro Praia de Iracema em Fortaleza/CE. Os projetos/propostas **irão receber um apoio financeiro no valor bruto total de R\$ 6.000,00** para sua execução e poderão abranger uma ou mais áreas de atuação como: acessibilidade, mobilidade, meio ambiente, sustentabilidade, segurança, ocupação, atividades de formação, mobiliário urbano, intervenções urbanas, ciência, tecnologia, juventude, esportes, infância, alimentação, saúde, inclusão social, arte, cultura, patrimônio cultural material e imaterial, etc.

Esta será a primeira edição do Cria P.I e nosso objetivo é conhecer e fomentar projetos das mais variadas áreas que tragam inovações, soluções e processos de construção coletiva e cidadã como características basilares em suas ideias.

Quem pode participar?

A chamada pública é aberta a pessoas, coletivos, organizações da sociedade civil, produtoras ou pequenas empresas. O que esperamos e o que levaremos em consideração será o caráter inovador, coletivo, criativo e público das propostas.

Em resumo, esta é uma convocatória para quem tem uma boa ideia para a Praia de Iracema e quer prototipá-la ou realizá-la com celeridade. Queremos propostas cidadãs, ecológicas, que estimulem a cultura livre, sejam colaborativas, e que tenham como horizonte o compartilhamento de sonhos e desejos, trazendo soluções e melhorias para a P.I.

Também julgamos ser de enorme importância que as ideias, propostas e projetos a serem apresentados articulem outros parceiros e parceiras em suas realizações, gerando outros tipos de recursos, que não somente financeiros, para os projetos.

E por fim entendemos ser essencial que cada projeto selecionado deixe um legado para a P.I e possa se transformar em case (modelo) para inspirar novos projetos ou para serem replicados em outros territórios, para que continuidade.

Como Participar

Para participar, os interessados deverão realizar suas inscrições, no período de **13/11/2019 a 15/12/2019 às 23h59, exclusivamente através do envio da ficha de inscrição e anexos (se for o caso)** para o e-mail: contato@institutoiracema.com. No assunto do e-mail deverá constar os dizeres “**Inscrição Cria PI**”. Inscrições enviadas fora do prazo não serão consideradas.

O modelo da ficha de inscrição bem como demais informações encontram-se disponíveis no sítio <http://institutoiracema.com/editais>. Preencham atentamente a informações solicitadas no formulário incluindo o máximo de informações possíveis para esclarecer da melhor forma a ideia apresentada. Quanto mais claro ficar sua ideia melhor será para a avaliação da mesma.

Importante: Pedimos aos interessados que leiam com atenção a este edital, observem com atenção os detalhes como informações essenciais para inscrição, critérios de avaliação, metodologia do processo seletivo, prazos e calendário.

O que fazer com os recursos?

O recurso financeiro disponibilizado para cada projeto selecionado será no valor total bruto de R\$ 6.000,00 (sobre o qual haverá incidência de impostos de acordo com a legislação tributária vigente). Os valores serão pagos através da formalização de contrato entre os proponentes pessoa jurídica dos projetos e o Instituto Iracema, e poderão ser utilizados para a finalidade que cada proponente julgar necessário, desde que o foco seja a realização do projeto. Por exemplo, aquisição ou locação de equipamentos e/ou materiais, remuneração dos agentes envolvidos, contratação de serviços etc.

No formulário de inscrição há um campo específico para descrever como o candidato pretende aplicar os recursos recebidos (orçamento do projeto). Sugerimos precisão ao preenchê-lo e lembramos que os projetos deverão prestar contas de sua execução. Mas todos receberão todo apoio e suporte da equipe do Instituto Iracema para facilitar e esclarecer os procedimentos de execução financeira e prestação de contas.

Etapas / Calendário

Lançamento da Convocatório Cria P.I	-----	13/11/2019
Início das inscrições	-----	13/11/2019

Encerramento das inscrições	15/12/2019
Divulgação dos Pré Seleccionados	06/01/2020
Prazo de Recurso	07/01/2020
Resultado dos Recursos	08/01/2020
Pré-Picht dos Projetos (encontro para qualificação das propostas)	14/01/2020
Pitch dos projetos para a banca	16 e 17/01/2020
Divulgação do resultado final com os 20 projetos selecionados	20/01/2020

Como funciona a seleção?

A seleção dos 20 projetos que serão contemplados pelo Cria P.I será realizada em etapas conforme descrito abaixo:

Etapas de avaliação:

1. Pré-seleção (serão pré-seleccionados no máximo 40 projetos)
2. Pitch dos Projetos pré-seleccionados para a banca avaliadora
3. Resultado final

Pré-Seleção:

Após o período de inscrições do Cria P.I será realizado a primeira etapa de seleção. Será formado uma banca avaliadora composta por 3 integrantes, 01 representante do Instituto Iracema e 02 profissionais de relevância e/ou notório saber relacionados às áreas de abordagem do edital (inovação, tecnologia, projetos culturais, urbanísticos e afins).

Cada integrante da comissão irá avaliar os projetos de acordo com os critérios estabelecidos e a matriz de avaliação, dando notas de 0 a 2,0 para cada critério. Ao final da avaliação, **a nota de cada projeto será formada pela média da soma das notas dos avaliadores.**

Os melhores 40 (quarenta) projetos que obtiverem nota igual ou superior a 5 serão pré-seleccionados e irão avançar para as próximas etapas de avaliação. Projetos que não obtiverem nota igual ou superior a 5 não poderão avançar para a próxima etapa de seleção.

Critérios de avaliação / Matriz de avaliação (Pré-seleção):

Critério Objetivos de Avaliação	Pontuação Máxima
Clareza da proposta	2,0
Originalidade e inovação	2,0

Viabilidade técnica e temporal	2,0
--------------------------------	-----

Sustentabilidade (otimização de recursos, uso de reciclagem e lixo zero) e capacidade de replicação	2,0
Benefício para a comunidade	2,0
PONTUAÇÃO TOTAL (Máxima)	10

Pitch dos Projetos:

Os projetos pré-selecionados passarão por um pitch de apresentação do projeto para a banca avaliadora. Será o momento no qual cada proponente terá **3 minutos** para apresentar seus projetos e mais **2 minutos** para responder às perguntas da banca que estará avaliando a apresentação do projeto.

A banca avaliadora será composta por 03 (três) profissionais de referência no campo da inovação e desenvolvimento de projetos. Os membros da banca não serão os mesmo da comissão de avaliação.

Antes dos Pitch's acontecerem faremos um encontro com todos os pré-selecionados para ajudar a qualificar estas apresentações, dando orientações e dicas de como fazer um bom pitch do projeto. Este encontro será no dia **14 de janeiro/2019 às 15h**, no Centro Cultural Belchior na Praia de Iracema. Já os Pitches serão agendados com cada proponente nos dias 16 e 17 de janeiro/2019.

Todos os projetos pré-selecionados deverão apresentar seu pitch. A ausência nesta apresentação acarretará na não pontuação do projeto no pitch.

Critérios de avaliação / Matriz de avaliação (Pitch):

Critério Objetivos de Avaliação	Pontuação Máxima
Clareza da proposta	2,0
Originalidade e inovação	2,0
Viabilidade técnica e temporal	2,0
Sustentabilidade (otimização de recursos, uso de reciclagem e lixo zero) e capacidade de replicação	2,0
Benefício para a comunidade	2,0

Diversidade temática na seleção do conjunto das propostas	1,0
-----------------------------------------------------------	-----

Prioridade para projetos que demonstrem capacidade de articulação e colaboração: valorizamos o fazer conjunto.	1,0
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

PONTUAÇÃO TOTAL (Máxima)	12
---------------------------------	-----------

*Os critérios de avaliação que serão utilizados pela banca nos Pitches são basicamente os mesmos utilizados pela comissão de avaliação com o acréscimo de dois outros critérios de menor peso.

Resultado Final

Para a aferição do resultado final serão utilizadas as notas obtidas por cada projeto na seleção mais a nota obtida na apresentação dos Pitches, conforme descrito abaixo.

Nota final = Nota comissão avaliadora (pré-seleção) x 70 % + Nota pitch x 30%

Os 20 (vinte) projetos mais bem avaliados serão selecionados para o Cria P.I. Caso ocorra empate técnico entre projetos sendo necessário desempate para confirmação dos 20 (vinte) selecionados finais serão utilizada a seguinte metodologia:

Serão utilizadas somas das notas dos critérios específicos na seguinte ordem de importância:

- 1º Originalidade e Inovação
- 2º Benefício para as comunidades
- 3º Sustentabilidade
- 4º Viabilidade Técnica e Temporal
- 5º Clareza da proposta

Dessa forma, serão primeiramente verificadas a somatória das notas do critério “Originalidade e Inovação”. O projeto que tiver obtido maior somatória na nota deste critério será classificado. Caso ainda exista empate nesse critério o próximo critério a ser analisado será o critério “Benefício para as comunidade”, e assim sucessivamente seguindo a ordem de importância dos critérios acima estabelecidos.

Divulgação dos Resultados

A divulgação do resultado final está prevista para acontecer no dia **20 de janeiro de 2020**. A partir desta data serão iniciados os trâmites burocráticos para início da execução dos projetos selecionados.

Importante: a data estipulada acima para a divulgação do resultado é uma previsão, podendo o resultado ser divulgado antes ou depois, a depender do processo de avaliação da banca após o Pitch dos Projetos.

Das necessidades para recebimento dos recursos

Para repasse do valor destinado aos projetos selecionados se dará através da formalização de contrato entre o proponente pessoa jurídica e o Instituto Iracema. Para tanto é necessário que cada proponente se atente as documentações necessárias para a formalização do contrato. A relação de documentos necessários e outras informações importantes sobre a contratação e pagamento encontram-se no Anexo II deste edital.

Importante:

- Para efeitos deste edital será necessário apresentar após a seleção documentação referente à pessoa jurídica para formalização de processo de contratação e pagamento. **Não serão formalizados contratos entre o Instituto Iracema e pessoas físicas.**
- O CNPJ indicado deverá necessariamente possuir **CNAE compatível com o objeto e/ou compatível às atividades a serem realizadas pelo projeto.** Dúvidas em relação aos CNAEs aceitos ou compatíveis com o objeto do projeto poderão ser sanadas em conjunto com a equipe técnica e jurídica do Instituto Iracema.
- Os proponentes selecionados **terão até 15 dias após a divulgação do resultado final** deste edital para entregar a documentação completa de pessoa jurídica, conforme procedimentos de contratação do Instituto Iracema. Após este prazo será convocado o próximo projeto na ordem de classificação final.

Disposições Finais

A implementação dos projetos necessita de autorização expressa do Instituto Iracema em cujas atribuições consta a solicitação de autorização da Prefeitura de Fortaleza.

Os proponentes poderão tirar dúvidas relativas a este concurso no portal www.institutoiracema.com ou através do e-mail contato@institutoiracema.com.

E por fim, eventuais omissões neste Edital serão dirimidas pela Presidência deste instituto.



DAVI GOMES BARROSO
Diretor Presidente

ANEXO I – FAQ / PERGUNTAS FREQUENTES

1- Qual o número mínimo e máximo de integrantes permitido para a inscrição?

Não há limite. É permitida a participação de grupo de pessoas, sendo devido os créditos e demais direitos autorais morais. Entretanto, o contrato e a inscrição serão realizados em nome de uma única pessoa jurídica a quem incumbe a responsabilidade civil e criminal pelos documentos e execução.

2- Quantos projetos cada proponente pode enviar?

Cada proponente poderá enviar até no máximo 3 (três).

3- Estou concorrendo com mais de um. Posso ser contemplado e mais de um deles?

Não. Cada participante só pode ser contratado por 01 (um) projeto proposto.

4- Deve ser seguida a legislação (zoneamento, código de obras, etc.) da cidade onde o terreno está localizado?

Sim. Este concurso desenvolve projetos que devem ser executados. Desta forma, os projetos devem obedecer a todas as condições estipuladas legalmente. Ex: Lei de Uso e Ocupação do Solo.

5- O envio das propostas é feito online?

Sim. As propostas devem ser enviadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico e upload de informações solicitadas no formulário, que está disponível no endereço: <http://institutoiracema.com/editais>. Não serão aceitas propostas entregues em meio físico ou fora do prazo.

6- É possível alterar o nome do participante depois de realizada a inscrição?

Não. No momento da inscrição, os participantes são cadastrados de forma definitiva, não havendo a possibilidade de alteração.

7- Será divulgada alguma ata do júri? As notas dos projetos são divulgadas?

Não. Cada jurado faz o seu julgamento individualmente, atribuindo notas ao projeto conforme estabelecido no edital. É gerado uma média das notas atribuídas por todos os jurados, indicando os pré-selecionados. Será divulgada a classificação em ordem decrescente dos projetos.

ANEXO II - Documentos necessários para contratação

Para fins de contratação, os selecionados nesta convocatória deverão apresentar documentação e comparecer ao Instituto Iracema em dia útil, entre os horários compreendidos entre 9h-12h e 13h-17h para entrega da documentação, não havendo a possibilidade da finalização do ato sem a presença dos mesmos ou por meio de assinatura de terceiros.

Importante: os proponentes selecionados terão até 15 dias após a divulgação do resultado final deste edital para entregar a documentação solicitada abaixo:

Para pessoa jurídica

- CNPJ com CNAE compatível com a atividade prevista no projeto;
- Certidão Negativa Municipal válida;
- Certidão Negativa Estadual válida;
- Certidão Negativa Federal válida;
- Certificado de regularidade FGTS válido;
- RG, CPF e comprovante de endereço do responsável legal pelo CNPJ;
- Contrato Social ou Estatuto e aditivos (se for o caso), ou certificado da condição de microempreendedor individual.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

CRIA P.I 2019	
Nome Completo (Responsável pelo projeto): _____	
Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____	
Endereço de Residência: _____	
_____ CEP: _____	
1° Telefone para contato:	
2° Telefone para contato:	
E-mail:	
Qual a equipe do projeto (caso não se aplique desconsiderar esse campo):	
Apresente quem é você (ou quem é a equipe do projeto). Inclua experiências profissionais, formação, áreas de atuação, e outras informações que te credencie para a realização do projeto.	
Qual o nome/título do projeto?	
Explique o Conceito do seu projeto (ideia). Utilize o roteiro abaixo se preferir:	
1) Apresentação (apresente o seu projeto de forma clara e objetiva);	
2) Objetivos e Metas (explique o que você(s) pretende(m) alcançar com o projeto);	

3) **Metodologia** (explique como você pretende alcançar os objetivos e metas do projeto);

4) **Cronograma** (quais são as etapas de realização do seu projeto? quanto tempo demora cada uma? qual a previsão?);

5) **Previsão de custos** (orçamento - explique os custos previstos para a implementação do projeto).

* O roteiro acima é uma sugestão de organização conceitual do projeto, o mais importante é que sua ideia fique clara, mostre o que pretende fazer e como pretende fazer. Quanto mais claro for a sua ideia melhor será para ela ser avaliada.

Acrescente outras informações relevantes que achar necessário (se preciso coloque links), por exemplo:

- fotos/imagens de referência;
- vídeos;
- projetos de referência;
- site;
- projeto arquitetônico/planta (se for o caso);
- etc...

***Você pode enviar arquivos em anexo ao e-mail ou colocar links para download acima.**

Fortaleza, ____ de _____ de 2019

(nome)